DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira, 5 de outubro de 1990 — ANO XV Nº 194

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 5
GABINETE MILITAR 5
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9
SECRETARIA DA FAZENDA 11
SECRETARIA DE SAÚDE 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES 15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 17
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA 18
PROCURADORIA GERAL 19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 19

NOTA OFICIAL

O Governo do Distrito Federal comunica que no dia 12 de outubro, data consagrada a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira de Brasília, é feriado local, a ser comemorado na própria data, por força do disposto na Lei nº 72 de dezembro de 1989.

A Lei do Distrito Federal que dispõe sobre os feriados locais (21 de abril, 12 de outubro, Sexta-Feira Santa e Corpus Christi) estabelece que todos serão comemorados na própria data, não admitindo, portanto, comemoração antecipada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.691, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Homologa a Decisão nº 64/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.000.882/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 64/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou a alteração do pé direito relativo ao projeto de edificação nos lotes 34 e 35, da Quadra 11, do Setor Comercial Sul — da Região Administrativa de Brasília — RA I, para 2,40m.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.692, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Homologa a Decisão nº 70/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134.001.047/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 70/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito — NGB 75/90, para as áreas reservadas para a TELEBRASÍLIA, Administração Regional de Sobradinho e CAESB, situadas na Quadra 08, da Região Administrativa de Sobradinho — RA-V.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.693, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 303.000,00 (trezentos e três mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Item I, da Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016798/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 303.000,00 (trezentos e três mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 054/23/90, firmado entre a FEDF e a FCBIA — Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTACAO
	ANEXO AO DECRETO No. 12.693			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			303.000
46001.08070212.038	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF			70.000
				70.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3120.00	23	70.000
46001.08421882.183	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			233.000
				233.000
	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.00	23	233.000
	TOTAL			303.000

DECRETO Nº 12.694, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o Artigo 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 072.000081/90.

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 43 20 de 17 de março 1964,, pelo Superavit Financeiro apurado em Balanço (Cr$ 2.952.594, 28) e Item II, Excesso de Arrecadação no valor de Cr$ 7.047. 405,32.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO	ANEXO I			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			10.000.000
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			10.000.000
				10.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3120.00	00	3.000.000
		3132.00	00	6.000.000
		4110.00	00	1.000.000
	TOTAL			10.000.000

DECRETO 12.694

DECRETO Nº 12.695, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41,item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016328/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO 12.695

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTACAO
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
46001.08421881.066	0000 REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL			155.000.000
				155.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	00	101.595.000
		4110.00	03	53.405.000
46001.08431991.075	0000 REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			45.000.000
				45.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4110.00	00	45.000.000
	TOTAL			200.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 500,00
Porte pela ECT.....Cr$ 320,00

DECRETO 12.695 Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II					CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT		VALOR
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
46001.08421881.066	0000 REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL				200.000.000
					200.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	00		50.000.000
		3132.00	00		96.595.000
		3132.00	03		53.405.000
	TOTAL				200.000.000

DECRETO Nº 12.696 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.697 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidor para cargo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o servidor ORESTES KUNZE BASTOS, matrícula nº 9.032-8, Professor, nível 03, transposto para o cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JORGE CAETANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GOMES DA SILVA, para exercer a função de Membro-Efetivo da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 1ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 054.003.235/90,

RESOLVE:

Promover, a contar de 21 de abril de 1989, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, Parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, incluídos pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, e 10, alínea **b**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e os artigos 38, alínea **c**; 40 e 52, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOPM — ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO.

Brasília, 04 de outubro de 1990
VANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 365.062/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM da Reserva Remunerada, MELQUIADES MOURA BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 05 de março de 1987,na mesma graduação,com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; e 94, inciso I, alínea **c**, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99,Parágrafo único;e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.144/90,

RESOLVE:

Retifcar o Decreto de 13 de julho de 1990, para considerar transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM — ERASMO VIEIRA DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 365.062/78,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM Reformado MELQUIADES MOURA BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 1987, a indenização de compensação orgânica, prevista na Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, por ter exercido atividade de policiamento ostensivo.

Brasília, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.032/89,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de maio de 1989, que reformou, **ex-officio**, o Cabo PM – JOSÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a contar de 19 de fevereiro de 1988, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo correspondente ao de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso II 92, inciso I, alínea **d**, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único,da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO CHAVES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Nomear JAIR BAPTISTA LOPES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte, Cargo de Natureza Especial, matrícula nº 28.827-6, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro Agrônomo OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, Código DAS-101.4, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 13 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 172, página 02, de 04.09.90)

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.000324/89
INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A – ADÉLIA ANTONIA DE JESUS – DEPENDENTE DO 3º SGT – PM NILSON VAZ EDUARDO – Mat. 01.841-4
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE 804/89

RATIFICO a Dispensa de Licitação praticada pelo Cel. QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMDF, Nota de Empenho nº 804/89, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A – Brasília-DF, conforme o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e em conformidade com o processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 054.000496/90
INTERESSADO: 6º BPM (BATALHÃO ESCOLAR) /SANTO ANTONIO SERVIÇOS PÓSTUMOS/OSÓRIO BENÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR – EX SD
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE 1.329/90

RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Funerária Santo Antonio, Taguatinga-DF, Nota de Empenho nº 1.329/90, praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, de acordo com o processo em referência e em cumprimento ao art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 28 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.016.561/90
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS SOARES DOS SANTOS – SD PM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o SDPM ANDRÉ LUIS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 14.547-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.016.435/90
INTERESSADO: TADEU DA SILVA COUTO e OUTROS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Cabo PM TADEU DA SILVA COUTO e os Soldados PM LUIZ CLÁUDIO COUTINHO DA SILVA, JAIR HONÓRIO DA SILVA, MANOEL NETO ALVES DOS SANTOS,GEOVANI SCHRODER DE MOURA, RONER RUELA DE OLIVEIRA e ADELINO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.013.237/89
INTERESSADO: ANTONIO VITOR DE RESENDE FILHO
ASSUNTO: Nomeação para o cargo de Controlador de Arrecadação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Nos termos do Parecer nº 3.192/90 do PRG/DF, que aprovo, indefiro o pedido de nomeação constante no presente processo.

Brasília, 04 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora MARIA SALETE SILVA MELO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 97.525-7, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento da gratificação, por encargo de gabinete, de auxiliar, ao servidor JOSÉ MARIA PRADO, matrícula nº 201-1, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Licitação incumbida de promover a licitação para a compra dos materiais de que tratam os processos números: 030.013.431/90, 030.016.360/90, 030.016.361/90, 030.016.362/90, 030.016.363/90, 030.016.365/90, 030.016.368/90, 030.016.372/90, 030.016.373/90, 030.016.374/90, 030.016.376/90, 030.016.377/90 e 030.016.780/90, de interesse desta Administração Regional, composta pelos servidores DIRCEU HORTA CAMPOS, matrícula nº 06.730-X, como Presidente, LUIZA HELENA WERNECK VERCÍLIO PIMENTEL, matrícula nº 851-6 TERRACAP, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 21.526-0 e ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526-0, como membros e SANDRA GOMES PEREIRA, matrícula nº 27.417-8, como Secretária.

Brasília, 01 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA
Administrador Regional de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 12.537, de 30 de julho de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1º, do Artigo 21, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989, a DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, desta RA-I-Brasília, para Executora do Convênio nº 064/90, firmado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e a Secretaria da Fazenda, objetivando a execução das obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

Brasília, 02 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 1990, DURVAL FERREIRA FRANCO, matrícula nº 32.672-0, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, código DAS-101.2, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF., 01 de agosto de 1990
JAIR TEDESCHI

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 170 de 01 de setembro de 1990, pág. 06.)

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no suo de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG.

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE PAIVA FONSECA,para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Serviços Públicos, Código DAS 101.2, da Administração Regional do Paranoá da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de setembro de 1990.

Paranoá DF., 17 de setembro de 1990

JAIR TEDESCHI

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540 de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 1990, VALDEMAR ALVES MIRANDA, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.543-6, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finança, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 18 de setembro de 1990

VALFREDO PERFEITO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 182 de 19 de setembro de 1990, página 08)

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 21 de setembro de 1990, VERA LÚCIA CORREA PEIXOTO, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 31.318-1, 2ª Classe, Padrão I, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 21 de setembro de 1990

VALFREDO PERFEITO

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: DURVAL FERREIRA FRANCO
MATRÍCULA: 32.672-0
DESPACHO: CONCEDO vantagem do salário-família, pelos dependentes: ROSANA SPINDOLA FRANCO, filha, nascida em 17.01.72, a partir de 01.08.90;

MIGUEL ANTONIO SPINDOLA FRANCO, filho, nascido em 29.01.80, a partir de 01.08.90;

ANA ROSA SPINDOLA FRANCO, filha, nascida em 06.12.82 a partir de 01.08.90.

Samambaia-DF, 26 de setembro de 1990

SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Pessoal
RA-XII

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: CÉLIA PASSOS
MATRÍCULA: 22777-3
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente: LUCIANA PASSOS GOMES, filha, nascida em 23.08.90, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1990.

SERVIDOR: EUNICE DE SANTANA ARAÚJO
MATRÍCULA: 26138-6
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente: RAQUEL DE SANTANA ARAÚJO, filha, nascida em 06.09.90, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1990.

SERVIDOR: DJALMA VIANA DAS NEVES
MATRÍCULA: 30848-X
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente: HELAYNE MARQUES TURÍBIO VIANA, espôsa, nascida em 30.07.70, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1990.

SERVIDOR: BAUER FERREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 32402-7
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pelo dependente: GUSTAVO FELLIPE BARBOSA, filho, nascido em 06.05.78, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1990.

SERVIDOR: BAUER FERREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 32402-7
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pelo dependente: CRISTIANO FELLIPE, filho, nascido em 16.05.81, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1990.

SERVIDOR: MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 32403-5
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente: ALINE DA SILVA ALVES, filha, nascida em 04.04.80, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1990.

SERVIDOR: MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 32403-5
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente: ANDREA DA SILVA ALVES, filha, nascida em 05.06.83, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1990.

SERVIDOR: JOSÉ LEITE SOBRINHO
MATRÍCULA: 09820-5
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: SEBASTIANA MARIA DE MOURA, mãe, nascida em 06.12.19, por não viver mais sob suas expensas, a partir de maio de 1990.

SERVIDOR: INOCÊNCIO NOBELINO SOBRINHO
MATRÍCULA: 13230-6
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: MAGALY QUIDUTE LIRA NOBELINO, espôsa, nascida em 23.06.50, por ter falecido em dezembro de 1989, conforme documentação apresentada.

Em, 25.09.90

VERA LÚCIA COÊLHO DE MEDEIROS
Chefe da Seção de Pessoal/DAG-RA-III
Substituta

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 4. 903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO BUENO DE TOLEDO, matrícula nº 16.527-1, Encarregado de Turma de Construção Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado no valor de Cr$ 27.457,29 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), a partir de 03 de setembro de 1990.

Ao Diretor da Divisão de Obras, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Guará-DF, 28 de setembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir de 30.08.90, JOSÉ DA COSTA TORRES, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 16.772-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Desenho Técnico/DRLFO, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir de 12.09.90, MARIA GENI VILARDI, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 04.195-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente/DAG, Código DAI-112.6, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir de 13.09.90, JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 12.009-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria/SOR/DO, Código DAI-111.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Planaltina-DF, 17 de setembro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR—GAG,

RESOLVE:

Designar VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 82.404,6, do Quadro de Pessoal da PM—DF, para substituir ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, Código DAI—111.3, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias no período de 17.09 a 16.10.90.

Designar MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.336.X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/SOR/DO, Código DAI—111.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias no período de 17.09. a 16.10.90.

Designar GELSO CELESTINO DA CRUZ, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 17.218.9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO, Chefe da Seção de Obras e Reparos/DO Código DAI—111.3, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias no período de 17.09. a 16.10.90.

Planaltina-DF, 17 de setembro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.545-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAYMUND FAUCHER, matrícula nº 16.967-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos-DO, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 1990.

Brazlândia-DF, 01 de outubro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 112 DE 27 de SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.137.222.170,00 (seis bilhões, cento e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.137.222.170,00 (seis bilhões, cento e trinta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF Nº 190, de 01-10-90

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 112 DE 27 DE SETEMBRO DE 1990 — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			3.300.000.000,00
16002	SECRETARIA DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.300.000.000,00
				939.180.000,00
16002.08070212.838	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	939.180.000,00
				1.558.920.000,00
16002.08421882.983	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	1.558.920.000,00
				801.900.000,00
16002.08431882.984	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	801.900.000,00
17000	SECRETARIA DE SAUDE			1.570.000.000,00
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.570.000.000,00
				109.586.000,00
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.01	09	109.586.000,00
				295.631.000,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	09	295.631.000,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	376.329.000,00 376.329.000,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	102.835.000,00 102.835.000,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3211.01	09	40.506.000,00 40.506.000,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3211.01	09	54.950.000,00 54.950.000,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.01	09	184.161.000,00 184.161.000,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	241.309.000,00 241.309.000,00
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.01	09	164.693.000,00 164.693.000,00
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.267.222.170,00
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			392.870.170,00

22001.06301742.058	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3111.01	09	253.197.000,00
22001.15824952.114	0005 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3251.00	09	129.673.170,00
	0006 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3252.00	09	10.000.000,00
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			599.352.000,00
				511.920.000,00
22003.06301772.060	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3111.01	09	10.400.000,00
		3112.01	09	463.400.000,00
		3112.02	09	1.030.000,00
		3112.03	09	35.000.000,00
		3253.00	09	2.090.000,00
				69.839.000,00
22003.15824952.092	0007 - PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3251.00	09	69.500.000,00
		3253.00	09	339.000,00
				14.293.000,00
	0008 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3252.00	09	14.200.000,00
		3253.00	09	93.000,00
22003.06301772.122	0001 - SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS			
				3.300.000,00
	DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3112.03	09	3.300.000,00
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			275.000.000,00
				195.457.000,00
22004.06301782.061	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3111.01	09	2.757.000,00
		3112.01	09	171.000.000,00
		3112.03	09	21.000.000,00
		3253.00	09	700.000,00
22004.06301782.123	0001 - SUBSISTENCIA DO CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO			661.592,00
		3112.02	09	661.592,00
				70.250.000,00
22004.15824952.062	0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3251.00	09	70.000.000,00
		3253.00	09	250.000,00
				8.631.408,00
	0010 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3252.00	09	8.595.841,00
		3253.00	09	35.567,00
	TOTAL			6.137.222.170,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 112 DE 27 DE SETEMBRO DE 1990. — Cr$ 1,00

46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			3.300.000.000,00
				939.130.000,00
46001.08070212.038	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	09	869.610.000,00
		3113.00	09	69.570.000,00
				1.558.920.000,00
46001.08421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	1.444.000.000,00
		3113.00	09	114.920.000,00
				801.900.000,00
46001.08431882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	742.500.000,00
		3113.00	09	59.400.000,00
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			1.570.000.000,00
				109.586.000,00
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3111.01	09	109.586.000,00
				295.631.000,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	09	295.631.000,00
				376.329.000,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3111.01	09	376.329.000,00
				102.835.000,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3111.01	09	102.835.000,00
				40.506.000,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3111.01	09	40.506.000,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA			54.950.000,00
		3111.01	09	54.950.000,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA			184.161.000,00
		3111.01	09	184.161.000,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA			241.309.000,00
		3111.01	09	241.309.000,00
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA			164.693.000,00
		3111.01	09	164.693.000,00

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 114, DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.390, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.288, de 23 de março de 1990, na Lei nº 098, de 04 de maio de 1990, e Decreto nº 12.433, de 20 de junho de 1990,

RESOLVEM:

I — Aprovar a 11ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal FUNDEFE, conforme quadro anexo.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 190, de 01-10-90

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.114 DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00
EXERCICIO DE 1990 — 11a REFORMULACAO — Em Cr$

PLANO DE APLICACAO
15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	SUB	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15901.0306035	1.044 0000	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	822.000.315,00
0001		SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.41	00	822.000.315,00
15901.1376447	1.027 0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	4130.00	00	56.080.719,00
0001		IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.51	00	56.080.719,00
15901.1686535	1.032 0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	4130.00	00	73.252.075,28
0001		EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.51	00	23.252.075,28
			4130.44	00	50.000.000,00
		TOTAL			951.333.109

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a', do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÁUDIA MARIA FERREIRA LAZAR, da Função de Assessoramento Superior (FAS), do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01.10.90.

Brasília, 27 de setembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de junho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSAINE DA SILVA DIAS, Técnico de Administração Pública; 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.286-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 01 a 30.10.90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF. 25 de setembro de 1990
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR IVAN ROBERTO DA SILVA, Matrícula nº 31.242-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Setor de Reprografia, Código DAI.111.2, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 15/10 a 13/11/90, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dade pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGERLIN, matrícula nº 31.276-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 1 a 30.10.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 1º de outubro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.690/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSWALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.519-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III,alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.634/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DARIO DARINO DE SOUZA, matrícula nº 15.089-4, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.633/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 06.024-0, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.188/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEOCLÉCIO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 16.672-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a",da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.347/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA OLINDINA DA MOTA, viúva do ex-funcionário JOSÉ VIEIRA DA MOTA, matrícula nº 16.473-9, no cargo de Artífice de Obras Civis, Classe Artífice Especializado, Código ART-504, referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367,de 05 de novembro de 1987,a contar de 05 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.002.332/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILO AIRES CIRQUEIRA, matrícula nº 16.832-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, in-

ciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.468/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FERREIRA MAIA, matrícula n° 06.519-6, no cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.002.445/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEMIL RODRIGUES FRANCISCO, matrícula n° 14.143-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III,alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.002.555/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ JOÃO DA SILVA, matrícula n° 14.627-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.015.316/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EPAMINONDAS FERNANDES NUNES, matrícula n° 01.759-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 136.001.183/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDO FRANCISCO BORGES, matrícula n° 12.583-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.661/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 20 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 118, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DE CASTRO JANZ, viúva do ex-funcionário RICHARD OSKAR JANZ, matrícula n° 01.460-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a 3ª Classe, Padrão IV, e inserir em seu lugar, a 2ª Classe, Padrão IV, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.423/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MOREIRA, matrícula n° 15.078-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 128, de 7 de julho do mesmo ano, revistos pela Portaria de 16 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 13, de 18 do mesmo mês e ano, e pela Ordem de Serviço de 07 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 66, de 10 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a contar de 7 de julho de 1983.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.016.448/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCA SERRA PEREIRA, matrícula n° 12.984-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 31, de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, e para neles incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701,de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de setembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, Técnico de Administração Públcia, matricula n° 01.820-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚClO FLÁVIO DA SILVA, Chefe da Seção de Recebimento do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, por motivo de férias, no período de 01 a 30/10/90.

ANUNCIATA DE FREITAS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 25 de setembro de 1990, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo n° 094.001.007/89,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 2°,do artigo 219,do Estatuto dos Funcionários Civis da União, NELCY DE FÁTIMA LOULY, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 26.712-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 02 de outubro de 1990

SILVÂNIA MARIA LOUREIRO

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 25 de setembro de 1990, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, publicada no "DODF" n° 189, de 28 de setembro de 1990, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo n° 30015181/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 2°, do artigo 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, FRANCISCO LOPES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 354-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990

SILVÂNIA MARIA LOUREIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

ODEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, TEREZINHA ANDRADE SILVA, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 21545-7, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1990.

Brasília, 01 de outubro de 1990

ANTONIO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLY BARROS, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 21587-2, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112-3, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1990, por motivo de vacância ocorrida neste data.

Brasília, 01 de outubro de 1990

ANTONIO BARBOSA

PROCESSO N°: 030.015714/90
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 645.636,39 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de setembro de 1990

ANTONIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar EDVALDO FRANCISCO LIMA, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 30.841-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, Chefe da Seção de Mecanização, Código DAI-111.3, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01. a 30.10.90.

Brasília, 25 de setembro de 1990

PEDRO PAULO MARQUES E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da Competência que lhe confere o ítem 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA VALDECI MELO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial Padrão III, matrícula 30.959-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO MONTEIRO, Chefe da Seção de Tesouraria Geral, Código DAI-111.3, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 08/10/90 à 06/11/90.

Brasília, 28 de setembro de 1990

PEDRO PAULO MARQUES E SILVA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 1990, LIEZIRA ROSALINA SOUZA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 22.416-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI.111-3.

Brasília, 26 de setembro de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 1990, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.379-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111-3.

Brasília, 26 de setembro de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, VALMIR BARBOSA LISBOA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.819-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111.3.

Brasília, 26 de setembro de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDMIRSON NUNES LUCENA, Auditor Tributário 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 14.444-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 30.163-9, Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111.6, por motivo de férias regulamentares no período de 01. a 30.10.90.

Brasília, 26 de setembro de 1990

MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: FERNANDO PINNA
MATRÍCULA: 01 301-3
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente: CÁTIA APARECIDA CAETANO MORAIS PINNA, filha, nascida em 10.10.76, a partir de 15.08.90.

NOME: LUIZ MACHADO BIASOLI FILHO
MATRÍCULA: 30.596-0
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente: LEANDRO RAFAEL MENEZES BIASOLI, filho, nascido em 02.07.90, a partir de 01.08.90.

NOME: JURACY LEITE COUTINHO
MATRÍCULA: 32.691-7
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: LORENA DOS ANJOS COUTINHO, filha, nascida em 29.10.85 e JANAINA DOS ANJOS COUTINHO, filha, nascida em 12.08.83, a partir de 01.08.90.
NOME: EXPEDITO REINALDO DA SILVA
MATRÍCULA: 02.504-6
DESPACHO: Cancelamento de salário-família da dependente: FRANCISCA AUREA DA SILVA, esposa, nascida em 04.10.50, pelo motivo de rendimentos próprios, a partir de 12.09.90.

Seção de Pessoal em 20.09.90

MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE SETEMBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n 3.366, de 20 de agosto de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula n° 81.547-0, Técnico de Equipamento de Limpeza II, Referência LP-10, da TESLP/SLU, para substituir a funcionária ELIANA MATOZINHO SOARES DE ALMEIDA, matrícula n° 30.913-3, Chefe da Seção de Contabilidade, Código DAI-111.3, do QP/SLU, no período de 03.09 a 02.10.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 03 de setembro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso IV, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor ONOFRE RODRIGUES, matrícula n° 75.526-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, para substituir o servidor PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula n° 71.019-9, Encarregado de Manutenção Elétrica, Código DAI-111.3, do QP/SLU, no período de 01. a 30.10.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 26 de setembro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 103 DE 01 OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Art. 20 do Decreto n° 11.851, de 22 de setembro de 1989 e a Portaria n° 033/90-SDU de 11 de julho de 1990.

RESOLVE:

Estabelecer, para os funcionários relacionados em anexo, a jornada de trabalho de 05 (cinco) horas diárias, de segunda-feira a sábado, respeitado o regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir da data de entrada em exercício respectiva.

Brasília, 01 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente

SLU Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1990

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
82.982-X	Maria Luiza Alves	DLAN
82.987-0	Doralice Carvalho Rodrigues da Cruz	DLAN
82.991-9	Rubens Fernandes Gomes	DLAS
82.995-1	Raimundo Nonato de Sousa	DLAN
83.004-6	Geraldo Aparecido da Rocha	DLS
83.005-4	Maria Amália Caetano Martins	DLAN
83.018-6	Simão Pedro do Nascimento Alvarenga	DLAS
83.023-2	Maria José de Noronha Magalhães	DLAS
83.030-5	Helena Maria dos Santos Rodrigues de Lima	DLS
83.035-6	Wagner Scott	DLAN
83.037-2	Nilda Soares de Matos	DLAS
83.038-0	Francisco das Chagas Rodrigues	DLAS
83.043-7	Paulo Cézar Teixeira Lopes	DLAS
83.044-5	Rosangela Efigenia dos Reis Gonçalves	DLAN
83.046-1	Eunice Camargo Guida	DLAS
83.048-8	Iracema Sobral de Carvalho	DLAS
83.049-6	Maria do Perpetuo Socorro Lemos	DLAS
83.050-X	Paulo Cesar da Silva Aguiar	DLAN
83.053-4	Sebastião Caetano Filho	DLAS
83.054-2	José Aray de Sousa Bastos	DLAN
83.055-0	Gilmar de Assis	DLAN
83.056-9	Roberth Mytchuwm Machado Rego	DLAN
83.057-7	Jeová Caetano do Carmo	DLAS
83.058-5	Ireniza Gomes de Alcantara	DLAN
83.060-7	Elma Bonifácio Borges Morais	DLAS
83.061-5	Luiz Alves da Silva	DLAN
83.062-3	Jurandir Silva Pinheiro	DLS
83.063-1	Edilson Souto Rodrigues	DLAN
83.065-8	Pedro de Alcântara Medeiros	DLAN
83.066-6	Marcone Mendonça de Araújo	DLAS
83.067-4	Antonio Ribeiro da Silva	DLAS
83.068-2	Wonderley Herculano Hack	DLAS
83.069-0	Lucilia Santana de Oliveira	DLAS
83.071-2	Vânia Rocha de Oliveira	DLAS
83.072-0	Indiara das Dores de Deus Santana	DLAS
83.073-9	Maria Silvania Bezerra da Silva Thimotheo	DLAN
83.074-7	José William Cardoso SAntos	DLAN
83.075-5	Marta Maria Morais Lima	DLAS
83.076-3	Raimunda Cordeiro Ramos	DLAS
83.080-1	Anor José dos SAntos	DLS
83.081-X	Milton Alves Barbosa	DLAS
83.082-8	Antonio José da Silva	DLAS
83.083-6	João Edésio Ferreira	DLAS
83.084-4	Maria de Lourdes Azevedo Aires	DLAS
83.085-2	Amalia Gomes Milhomem	DLAS
83.086-0	Cesarina Alves de Moura	DLAS
83.087-9	Lane Rosa Correia	DLS
83.089-5	Judith de Souza Bastos	DLAN
83.090-9	Samuel Bernardino dos Santos	DLAN
83.091-7	João Batista Gomes	DLAS
83.092-5	Valmir Carvalho de Sousa	DLAN
83.093-3	Adauto Rosa do Nascimento	DLAS
83.094-1	Adauto Fernandes dos Reis	DLAS
83.095-X	Luiz Carlos Almeida Silva	DLAS
83.096-8	Modesto Inácio Pereira	DLAS
83.097-6	Waldivino Silva Ribeiro	DLAS
83.098-4	Célia Regina dos Santos Carmo	DLAN
83.101-8	João da Silva Mota	DLAN
83.102-6	Marlene Elvira FEitosa	DLAN
83.103-4	Hilda Maria de Souza	DLAN
83.104-2	Rosa Maria Correia Marques	DLAN
83.105-0	Maria Edite de Oliveira	DLAN
83.108-5	Josué Lima Guerra	DLP
83.109-3	James Land Carth	DLAN
83.110-7	Marco Antonio Sousa	DLAS
83.111-5	Gerson Caetano Dias	DLAN
83.112-3	Sedrone Bezerra da Silva	DLAN
83.113-1	Marcia Sant'Ana Fernandes	DLAN
83.114-X	Nilton Cesar Diniz	DLAN
83.115-8	Agostinho Vieira da Silva	DLAS
83.116-6	Manoel Oliveira Castro	DLAS
83.118-2	Olavo de Almeida Silva	DLAS
83.120-4	Sonia de Castro Rodrigues Vieira	DLAS
83.121-2	Veralice de Oliveira	DLAS
83.122-0	Antero de Oliveira	DLAS
83.123-9	Angela Maria de Sousa	DLAN
83.124-7	Gildo da Silva Rocha	DLAS
83.125-5	Wellington Luiz Simões de Oliveira Lisboa	DLAS
83.126-3	Carlos Roberto Araújo Leite	DLAN
83.127-1	Ilza Lopes Moura Feliciano	DLAN
83.128-X	Maria Aparecida Meneses	DLAN
83.129-8	Raimunda Socorro dos SAntos	DLAS
83.130-1	José Alves de Santana	DLAS
83.131-X	Paulo Sérgio de Melo Martins	DLAS
83.132-8	Adelita Tavares da Silva	DLAS
83.133-6	Maria Edite Alves Magalhães	DLP
83.134-4	Raimunda Pereira da Silva	DLAN
83.135-2	Luzia Elvira da Nóbrega	DLAS
83.136-0	Maria das Dores Santos Barbosa	DLAN
83.139-5	Genilda Freire do Carmo	DLAN
83.140-9	Marlene Maria da Silva	DLAS
83.141-7	Vanilton Ferreira Soares	DLAS
83.142-5	Carlos Antonio de Souza Andrade	DLAS
83.143-3	Marcia Carvalho Ferreira	DLAS
83.146-8	Ana Maria Sousa Gomes	DLS
83.147-6	Gildete Inácio Fernandes	DLAS
83.148-4	Francisca Pereira de Souza	DLAS
83.149-2	Nivone Camargo Dias	DLAN
83.150-6	Erondina Francisca Montalvão	DLAS
83.151-4	Cléa Lúcia Fernandes de Araújo	DLAS
83.153-0	Givanilda Rodrigues de Faria	DLAS
83.155-7	Maria de Jesus da Silva Araújo	DLAN
83.156-5	Andreia Pereira Ramos	DLAS
83.157-3	Donizete Alves de Almeida	DLP
83.158-1	Silvani Marçal da Silva	DLAS

83.160-3	José Nilton Cunha Silva	DLAN
83.161-1	Carlos Henrique Silva	DLAN
83.162-X	Rui Cesar Carvalho de Souza	DLAN
83.164-6	Joana Darc Marçal de Souza	DLAS
83.165-4	Francisco Antonio Cunha Silva	DLAS
83.166-2	Cassio Alves Rabelo	DLAS
83.167-0	Maria de Lourdes Machado	DLAS
83.168-9	Piedade de Freitas Araújo	DLAS
83.169-7	Maria Hilda Santos	DLAS
83.171-9	Conceição Ferreira do Nascimento	DLAS
83.172-7	Evando Albuquerque de Carvalho	DLAS
83.173-5	Cintia Alves da Silva	DLAS
83.174-3	Raimundo Lopes do Nascimento	DLAS
83.175-1	Maria do Carmo Bonfim da Silva	DLAS
83.176-X	Margarete Marciano de Freitas	DLP
83.177-8	Paulo Antonio Ferreira Lopes	DLAS
83.178-6	Sergio Paulo Pereira	DLAS
83.179-4	João Alves Moreira Filho	DLAS
83.180-8	Raimundo Neto Gomes Moreira	DLAS
83.181-6	João Edson Alves Claudino	DLAS
83.182-4	Cleide Nunes Caetano	DLAS
83.183-2	Nágila Pereira do Nascimento	DLAN
83.184-0	Zélia Fernandes da Silva	DLAN
83.185-9	Quézia Alcântara Vila Nova	DLAS
83.186-7	Francisco das Chagas da Silva Pereira	DLAS
83.187-5	Nilda Ferreira Costa	DLAN
83.188-3	Maria do Rosário Araújo Oliveira	DLAS
83.189-1	José Xavier de Melo	DLAS
83.191-3	Elizabete Cardoso dos Santos	DLS
83.192-1	Maria Sullivan de Oliveira	DLAS
83.193-X	Braulina Dias Borges	DLAS
83.194-8	Rita de Cássia de Araújo Brito	DLAS
83.195-6	Antonio Carlos Teodósio Ronque	DLAN
83.200-6	Manoel Silvestre dos Santos	DLAS
83.203-0	Sonia das Graças Lima Santos	DLT
83.204-9	Simone Soares Ferreira	DLAS
83.205-7	Isabel Cristina Pereira de Souza	DLAS
83.206-5	Adalberto Nunes Caetano	DLAS
83.207-3	Avelânge Pereira Durães	DLAS
83.208-1	Isnar da Silva Santos	DLAS
83.211-1	Maria Mirtes Lima	DLT
83.212-X	Maria do Carmo Freitas Ribeiro	DLS
83.214-6	José Laerte Barbosa Santana	DLAS

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, nos termos do Artigo 27, Parágrafo Único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos candidatos nomeados, conforme a seguir:

NOME	DATA DA PORTARIA	PRAZO/DIAS
SORAIA ALVES DA SILVA	22 DE AGOSTO	60 DIAS
REGINALDO DA SILVA COSTA	22 DE AGOSTO	60 DIAS
SONIA BEZERRA DA SILVA	22 DE AGOSTO	30 DIAS
JOÃO PAULO MATOS	22 DE AGOSTO	60 DIAS
FERNANDO SANTANA E SILVA	22 DE AGOSTO	60 DIAS
CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA	22 DE AGOSTO	30 DIAS
ROBERTO CARLOS DE JESUS	22 DE AGOSTO	30 DIAS
MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS	22 DE AGOSTO	30 DIAS
SIRLANE ALVES DA SILVA	13 DE AGOSTO	60 DIAS
JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO	13 DE AGOSTO	30 DIAS
RAIMUNDO NONATO DA PONTE	13 DE AGOSTO	DO DIAS
NIVALDO BEZERRA SILVA	13 DE AGOSTO	30 DIAS
MARCOS ANTONIO VITALINO	13 DE AGOSTO	30 DIAS
JOSÉ LAERTE BARBOSA SANTANA	13 DE AGOSTO	30 DIAS
MARIA MIRTES LIMA	13 DE AGOSTO	30 DIAS
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO FREITAS	13 DE AGOSTO	60 DIAS
IVAN RESENDE COUTO	13 DE AGOSTO	60 DIAS

CONCEDO LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: CARLOS SEVERIANO DE MELO
MATRÍCULA: 70.162-9
LOTAÇÃO: GAB/GED
CARGO: TÉCNICO DE ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 25.02.71 a 22.02.81

NOME: JURACI DE MESQUITA VIEIRA
MATRÍCULA: 70.594-2
LOTAÇÃO: DLS
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 12.06.67 a 09.06.77

NOME: INALDETE ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 70.961-1
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 02.08.71 a 29.08.81

NOME: FELISBELA DOS ANJOS DA SILVA
MATRÍCULA: 70.962-X
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 02.08.71 a 29.07.81

NOME: ISABEL DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 70.967-0
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 04.08.71 a 31.07.81

NOME: NEUSA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 71.073-3
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 04.11.71 a 02.11.81

NOME: ALFREDO MARTINS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 71.174-8
LOTAÇÃO: NOE/GEO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 01.09.72 a 30.08.82

NOME: JOAQUIM PEREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 72.154-9
LOTAÇÃO: UAT/GED
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 01.04.76 a 31.03.86

NOME: ORLANDO BATISTA
MATRÍCULA: 72.526-9
LOTAÇÃO: DLB/GEO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 18.04.74 a 15.04.84

NOME: MARIA ELIZABETH QUINTÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 73.083-1
LOTAÇÃO: DLC/GEO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 22.10.74 a 18.10.84

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 73.154
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 13.11.74 a 10.11.84

NOME: JOSÉ GENEROSO FERREIRA
MATRÍCULA: 73.533-7
LOTAÇÃO: NOE/GEO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 17.03.75 a 13.03.85

NOME: LOURDES BARBO DA SILVA
MATRÍCULA: 73.094-7
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 24.10.74 a 21.10.84

NOME: CÍCERO ROSENDO
MATRÍCULA: 74.001-2
LOTAÇÃO: SECOB/DAG
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 23.07.75 a 19.07.85

NOME: MARIA LUCIMAR SOUSA
MATRÍCULA: 74.690-8
LOTAÇÃO: DLAN/GEO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 13.05.76 a 11.05.86

NOME: ALAÍDE GONÇALVES RIOS
MATRÍCULA: 77.204-6
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 19.09.78 a 15.09.88

NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 77.315-8
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 10.10.78 a 06.10.88

NOME: CARMEM ONOFRA SOUZA BORGES
MATRÍCULA: 77.573-8
LOTAÇÃO: DAG/SLU
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 15.01.79 a 11.01.89

NOME: CONSTANTINO ARAÚJO BEZERRA
MATRÍCULA: 77.587-8
LOTAÇÃO: SECOR/DAG
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 18.01.79 a 14.01.89

NOME: NÍLTON ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 77.635-1
LOTAÇÃO: GAB/GET
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 05.02.79 a 01.02.89

Brasília, 28 de setembro de 1990

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Divisão de Administração Geral — SLU
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 38 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos Fiscais de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1990, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
15.659-0	JOSÉ RODRIGUES LEÃO
32.022-6	JURANICE MENEZES DE CARVALHO
22.507-X	DENISE MINDELLO DE ANDRADE
10.430-2	JOSÉ ANTONIO

Brasília, 01 de outubro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA Nº 39 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.990.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1.975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos Fiscais de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1990, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
00.357-3	ABEL BARBOSA DE NOVAIS
00.510-X	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
01.102-9	GRIGÓRIO GOMES DA SILVA
01.336-6	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
01.778-7	JOÃO ANTONIO DE LIMA
02.398-1	ANTONIO ANES DA SILVA
02.575-5	IPÓLITO VICTOR DOS SANTOS
05.118-7	JOSÉ MARIA MAGALHAES
06.069-0	ANTONIO PAULO DE SANTANA
06.084-4	ANTONIO DE ALMEIDA GÕES
07.476-4	ANTONIO NORBERTO MENDES
07.740-2	MARCOS REZENDE
08.142-6	GEOVAT DE MORAIS MENDES
09.185-5	EDVALDO SANTOS
09.368-3	JUDSON SERAINE TELES
09.684-9	JOSÉ DIAS DE MATOS
09.698-9	LEONIDAS GRILLO
09.998-3	WALTER RODRIGUES NERES
10.356-6	JOÃO ALCANTARA VIEIRA
10.502-3	CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS
10.517-1	LUIZ GONZAGA BONFIM
10.536-8	ARISTEU FRANCISCO
10.575-9	RAIMUNDO FONSECA DA CUNHA
11.639-4	JOSÉ NOBRE PESSOA
11.676-9	MANOEL RODRIGUES BORGES
11.963-6	RAIMUNDO ARAUJO BORGES
12.119-3	JOSÉ PONCIANO DE SOUZA
12.791-4	JAIME MARCOLINO DA SILVEIRA
13.389-2	ANTONIO JOSÉ DE MACENA
13.406-6	MANOEL CARDOSO BEIRON
13.678-6	GERMANO FRANCISCO XAVIER
13.747-2	FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO
13.801-0	PEDRO PRACIANO RODRIGUES
13.812-6	ISRAEL PEREIRA DE MIRANDA
13.827-4	LUIZ AUGUSTO DE CERQUEIRA
14.027-9	JOSÉ BARRETO NUNES
14.089-9	FRANCISCO DE PAULA BARROS
14.096-1	NORMANDO LEITE DA SILVA
14.116-X	JOAQUIM GALDINO FILHO
14.268-9	AILTON FREDERICO DOS SANTOS
15.246-3	ABINAL OLIVEIRA SANTOS
15.448-2	CARLOS NUNES GONÇALVES
15.549-7	WALDEMIR FERNANDES DA COSTA
16.429-1	JOSÉ RODRIGUES DE ALVARENGA
16.568-9	ARTITO JOSÉ DE SOUZA
16.812-2	MANOEL LEITE DE ANDRADE
19.387-9	JOSÉ LACIR CURTY
21.580-5	BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA
22.492-8	PAULO CEZAR MENDONÇA DE SOUZA
22.500-2	GREICE MAURA DOS SANTOS MENEZES
22.530-4	JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA
23.287-4	VILMAR LUIZ TAVARES
23.332-3	VALDIVINO DE JESUS BARROS
23.952-6	JOSÉ OLIMPIO PIRES CABRAL

Brasília, 01 de OUTUBRO de 1.990.
GENESIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE Nº 40 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos Fiscais de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1° de julho de 1990, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
00.779-X	FRANCISCO FERREIRA XAVIER
02.849-5	NILO PINHEIRO DE MACEDO
13.651-4	JOSEFINO SOARES DE OLIVEIRA
13.729-4	ANTONIO GOMES DA SILVA
15.747-3	BALTAZAR DE DEUS ANGELO

Brasília, 01 de outubro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6° do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos Fiscais de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1° de agosto de 1990, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
08.194-9	MARILENE BRANDÃO ROCHA
10.006.4	DELVIENE MACEDO
10.327-6	HILARINO DIAS
12.122-3	EMIDIO SABINO DOS SANTOS

Brasília, 01 de outubro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 218, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de Serviço "P" nº 211, de 24.09.90, que designou o servidor DIVINO FARIA DE SANTANA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 92.972.2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, do Jardim Zoológico de Brasília.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 220, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar GERALDO BERNARDES SALES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, do Jardim Zoológico de Brasília.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e tendo em vista o entendimento firmado pelo Exmo. Procurador-Geral do DF, às fls. 38, 39, 40 e 41, do processo nº 050.002.679/88,

RESOLVE:

I — Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO DE ASSIS REIS, matrícula nº 20.167-7, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 31, parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar LUIZA CRISTINA CAZARIM MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 30.355-0, de exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de setembro de 1990.

Brasília, 02 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980 .

RESOLVE:

Dispensar CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 26.076-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Material/DAG, a partir de 10 de setembro de 1990.

Brasília, 02 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.413-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Material/DAG, a partir de 10 de setembro de 1990.

Brasília, 2 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ADILSON MENDES COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS.101.1, de Chefe da Casa de Albergado/COSIPE, a partir de 12 de setembro de 1990.

Brasília, 02 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de junho de 1990, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia, a APARECIDA ASSUMÇÃO, companheira, e temporária a VALDECY ACCIOLY, MARIA AUGUSTA ACCIOLY e LUCIANA ACCIOLY, filhos do ex-servidor LINDEMIR ACCIOLY, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.250-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 02 de outubro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I, da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MATIAS GOMES DE SOUZA, matrícula n° 01.169-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 02 de outubro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.002.137/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM, aposentado no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula n° 10.305-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2°, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 02 de outubro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,e o que consta do Processo n° 050.001.610/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ DE MORAIS PINHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 01.137-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 02 de de outubro de 1990
ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.002.137/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de março de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 047, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula n° 10.305-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 02 de outubro de 1990
ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o contido no Processo n° 050.000.829/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JAIRO ALEXANDRE, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 20.012.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, calculados com base na Classe Especial, Padrão III, da mesma Categoria.

Brasília, 02 de outubro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, matrícula n° 30.738-6, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Cultura e Esporte do DF, DAS-101.3

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990
MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar MANOEL CABRAL, matrícula nº 6445-9, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 1990.

Brasília, 04 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 16 de abril de 1990, publicada no DODF de 20/04/90, que designou LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, matrícula nº 30.738-6, para responder pelo Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 11.05.90, publicada no DODF nº 90, de 14.05.90, que designou MANOEL CABRAL, matrícula nº 6445-9, para responder pela Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 04 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar a equipe de servidores da Coordenadoria do Programa de Museus desta Secretaria e a equipe de montagem da Fundação Cultural do Distrito Federal, em especial o funcionário RAIMUNDO LUIZ RAMOS SILVA, matrícula nº 213, pelo zelo e aplicação durante a montagem da Exposição "BRASIL DE PEDRO A PEDRO", na FUNARTE.

Brasília, 04 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o funcionário CLAUDIO FRANCO NETTO TELLES, matrícula nº 1078, Diretor do Panteão da Pátria, da Diretoria Executiva/FCDF Símbolo EC-02, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 06/10/90, para tratar de assuntos relacionados com a divulgação do Prêmio Brasília de Artes Plásticas e supervisionar a montagem da exposição "8 ARTISTAS DE BRASÍLIA", no Museu de Arte Moderna daquela Cidade.

Conceder ao funcionário 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 3.589,74 (três mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), bem como passagens aérea para o trecho BSB/SP/BSB.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1990.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA – CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família aos funcionários constantes da relação abaixo a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, de conformidade com a documentação apresentada.
FUNCIONÁRIO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
MATRÍCULA: 0032–
DEPENDENTES: JOAQUIM PEDRO ALBUQUERQUE MELLO, filho, nascido em 19.08.89, a partir de agosto/90.
CAMILA SARDINHA ALBUQUERQUE MELLO, filha, nascida em 16.12.76, a partir de agosto/90.

Brasília, 02 de outubro de 1990
VALDECI CORREIA SOUTO
Seção de Administração de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 32.227-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir JURACI GOMES DA SILVA, matrícula nº 30.803-X, Chefe da Seção de Laboratórios Permanentes, Código DAI-111.3, no período de 01 a 30/10/90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente — Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 00.008-6,Técnico de Administração Pública,Classe Especial, Padrão III, para substituir MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.805-6, Chefe da Seção de Oficinas Básicas e Protótipos, Código DAI-111.3, no período de 01 a 30/10/90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente — Respondendo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº GAB/PRG Nº 119, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete a servidora EMÍLIA PIRES CORNÉLIO, matrícula nº 24.985-8, Auxiliar, Classe única, Padrão IV, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 1 de outubro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 120, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea a do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar VALTER ALBERTO GALL, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.2 do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 02 de outubro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO
Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICADO: Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/90, destinada a aquisição de móveis, foi cancelada por conveniência administrativa.

Brasília, 04 de outubro de 1990

EGÍDIO DANTAS DA GAMA
Diretor da Divisão de Adm. Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA O EMPREGO DE PROFESSOR NIVEL 01 - FEDF

EDITAL Nº 144/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o disposto no Edital nº 112/90-IDR, publicado no DODF nº 158, de 16 de agosto de 1990, torna publico o seguinte:

Ficam canceladas as inscricoes dos candidatos, abaixo relacionados, no Concurso Publico para o Emprego de Professor da Carreira de Magisterio Publico do Distrito Federal - Nivel 01, por terem sido feitas em desacordo com o item II, subitem 3.1, do Edital nº 112/90-IDR.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO
19	MARIA LUCILIA CASADO ACCIOLY P LEITE
37	RAMISA BALDUINO DE SOUZA
44	CASSIANO DE SOUZA ALVES
50	JOSANE CRISTINA P DE SOUZA
76	CHRISTIANA KIYOSHI
175	CRISTINA APARECIDA BIANCHI DE SOUZA
187	MARIA BENAUREA SANTOS
196	HARRISON RODRIGUES LIMA
212	CLAUDIA QUEIROZ SILVA
313	GLAUCE CRISTINA GONCALVES
383	ELISANGELA DIAS CUSTODIO
426	KEIKO BARBOSA KURITA
487	PATRICIA SILVA BERNARDES
1844	MICHELLE DE MELO PIETRA
2306	MONICA CUNHA SILVA
2351	FADIA VIEIRA DE SOUZA
2600	ALINA DE CASSIA F SANTOS
3732	CATIA DE SOUZA MADEIRA
4101	MARCIA LUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
4176	MARIA DA CONCEICAO SOARES
5385	ALESSANDRA LORIATO NAZARETH
5523	JULIA CRISTINA COELHO RIBEIRO
7071	LUCIANA GOMES DE ARAUJO
8492	JANAINA DE S FARIAS
8556	ANDREA RENATA DE CARVALHO MENDES
10528	EDNEIA CALIMAN

Brasilia, 02 de outubro de 1990

MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTPAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO
LIMPEZA URBANA
ESPECIALIDADE I

EDITAL Nº 145/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 051 de 13/11/89, no Decreto nº 12.192, de 07/02/90 e na legislação vigente, aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso no Padrão I da Classe Única do Cargo de Auxiliar de Administracão

Pública da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, na Área de Desenvolvimento Urbano - Limpeza Urbana, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, destinado ao preenchimento de vagas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. **DAS VAGAS**

1.1 Os candidatos aprovados concorrerão ao provimento de 100 (cem) vagas no cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Área de Desenvolvimento Urbano - Limpeza Urbana, do Quadro de Pessoal do SLU.

2. **DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

2.1 Especialidade I

- Varrer, limpar, coletar, transportar e remover lixo ou detritos de vias, logradouros públicos e residências, para depósitos em caminhões ou pontos de confinamentos; cavar e limpar valas e valetas; roçar e limpar mataria, pastagens, terrenos, parques públicos; catar ou selecionar papel, papelão, latas, vidros e outros materiais oriundos do lixo, nas usinas de tratamento de lixo.

- Executar, sob supervisão imediata, os serviços de recebimento, guarda, catalogação e distribuição de ferramentas, utensílios e materiais, conservando-os em estado de utilização e responsabilizando-se pela sua guarda.

- Supervisionar e coordenar, com certo grau de autonomia, ação e critério, turmas de trabalhadores ou de executantes de serviços de natureza braçal - coleta, varrição, capina, pintura de meio-fio e outras tarefas relacionadas com a limpeza pública.

3. **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

3.1 São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitindo-se a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

III - possuir comprovante de conclusão de 4ª série do ensino de 1º Grau;

IV - estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;

b) o serviço militar, se do sexo masculino;

V - ter boa saúde física e mental;

VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

3.2 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos de que trata o item 3.1, incisos I e II serão exigidos no ato da inscrição.

3.3 A comprovação dos requisitos de que trata o item 3.1, incisos III, IV e V somente será exigida dos candidatos aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para ingresso no cargo.

3.4 A falta de comprovação dos requisitos de que trata o item 3.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

3.5 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 3.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

4. **DA INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 16 e 17/10/90
HORÁRIO: 13h às 17h
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR; Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) preencher ficha de inscrição;

b) apresentar documento oficial de identidade;

c) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr$600,00 (seiscentos cruzeiros), a ser recolhida na Sede do IDR ou em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília S/A , conta nº 800.391-6, Agência 212, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;

d) receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, o programa da Prova e outras informações que se fizerem necessárias.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

4.2.1 A taxa, uma vez paga, não será restituída.

4.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

4.4 A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5. **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

a) ETAPA I - Prova Escrita Objetiva
b) ETAPA II - Teste de Resistência Física

5.2 ETAPA I - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constará de duas partes:

Parte 1 - Português
Parte 2 - Matemática

5.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à Prova.

5.2.2 A Prova será realizada em data, horário e local a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

5.2.4 Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

5.2.5 Não haverá segunda chamada para a Prova.

5.2.6 O não comparecimento do candidato à Prova, acarretará a sua eliminação do Concurso.

5.2.7 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta da Prova Escrita Objetiva, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

5.2.8 Será anulada a alternativa da Prova Escrita Objetiva que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no item 5.2.7.

5.2.9 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.2.10 Após a correção da Prova Escrita Objetiva, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;
b) a lista dos candidatos habilitados

5.2.11 A classificação dos candidatos habilitados na Etapa I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

5.2.12 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Parte 1 - Português;

b) for o mais idoso.

5.3 ETAPA II - Teste de Resistência Física

5.3.1 Os candidatos habilitados e classificados na Etapa I serão convocados para o Teste de Resistência Física, em número a ser previamente fixado pela Administração. Os demais candidatos classificados poderão, oportunamente, ser convocados, a critério da Administração, para darem continuidade ao processo.

5.3.2 Somente será submetido ao Teste de Resistência Física o candidato que apresentar ao IDR, nesta ocasião, o atestado médico para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de ser impedido de realizar o Teste e de ser, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

5.3.3 Neste Teste, de caráter eliminatório, o candidato para ser considerado "APTO" deverá levantar um peso de 20 (vinte) kg e percorrer 400 (quatrocentos) metros, durante 03 (três) minutos. Mesmo que o candidato venha a atingir o percurso mínimo exigido, antes de decorridos os 03 (três) minutos, não lhe será permitido parar, retroceder ou abandonar o Teste, sob pena de ser eliminado do Concurso.

5.3.4 Não será permitido ao candidato fazer o Teste em horário e turma em desacordo com a escala estabelecida pelo IDR.

6. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado na Etapa I e "APTO" na Etapa II, na forma prevista neste Edital.

6.2 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Etapa I.

6.3 Ocorrendo empate, o critério de desempate será o mesmo citado no subitem 5.2.12 deste Edital.

6.4 O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7. DO REGIME JURÍDICO

7.1 O regime jurídico dos candidatos que vierem a ser nomeados é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

8. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

8.1 O vencimento mensal correspondente ao Padrão I da Classe Única do cargo de Auxiliar de Administração Pública, será de Cr$21.838,83 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos).

8.1.1 Ao vencimento referido no item 8.1 serão acrescidas as demais vantagens previstas no Estatuto de que trata o item 8.1 e legislação complementar.

8.1.2 O vencimento de que trata o item 8.1 refere-se ao mês de agosto do corrente ano.

8.2 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do disposto na Lei nº 34, de 13 de julho de 1989.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

9.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação de Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.2 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

10.2.1 Decorrido o prazo mencionado no item 10.2 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

10.3 Os candidatos aprovados no Concurso, que não forem nomeados, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, observado o prazo de validade do Concurso.

10.4 Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 02 de outubro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DE SAÚDE
ESPECIALIDADES I, II e III
EDITAL Nº 146/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 143/90-IDR – 1ª Convocação, dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública – Área de Saúde – Especialidades I, II e III,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 10.10.90, o prazo estabelecido para o comparecimento dos candidatos ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo nº 046/90-IDR, publicado no DODF nº 064 de 04.04.90, no horário das 13h às 17h.

Brasília, 04 de outubro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
Edital nº 147/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nºS 105/86 - IDR, publicado no DODF nº 128, do dia 09/07/86, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Agente Penitenciário - Grupo III.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00637-8	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	93.625	1º
04383-4	WELLINGTON ALVES DE MELO	93.250	2º
05380-5	IZAM PEREIRA DE SOUSA	92.750	3º
00693-9	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	92.250	4º
06335-5	ALAWEN ALVES DA COSTA	92.125	5º
01322-6	EDSON VIEIRA DE REZENDE	91.500	6º
06479-9	JOAO GUALBERTO SANTANA	91.375	7º
02387-6	ROGERIO BARBOSA DE BRITO	91.375	8º
07483-7	SINVAL MARTINS DA SILVA	91.250	9º
02426-0	DEMETRIOS VAZ VELOSO	91.250	10º
04675-2	ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	91.125	11º
01638-1	KELNE PEREIRA DA SILVA	90.625	12º
08118-3	JAIR FERREIRA GONCALVES	89.875	13º
00430-8	ELENIAS DA SILVA	89.875	14º
03087-2	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO	89.750	15º
09849-3	NEWTON PORTUGUEZ DE ASSUNCAO	89.625	16º
06643-5	FRANCISCO ALVES BESERRA	89.250	17º
02825-8 *	SILVANA MACHADO FEITOZA	89.000	18º
00477-4	DIVINO DOS SANTOS RABELO	89.000	19º
07331-8	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	89.000	20º
02657-3	VALDETINO LAZARO DE MEDEIROS	88.875	21º
01807-4	CARLOS OTAVIO MACIEL	88.875	22º
05385-6	UBIRATAN SANTOS	88.625	23º

01965-8 *	JANILDO NUNES DA MOTA	87.875	24º
03109-7	RENNER CAMARGOS MESQUITA	87.625	25º
07551-5	NATAL SERVOLOS DA SILVA	87.125	26º
10068-4 *	EDINELSON SOUZA CABRAL	87.000	27º
401722- *	ROBSON MACHADO	86.500	28º
08435-2	MARIA DAS GRACAS PORTELA NOGUEIRA	86.500	29º
00195-3	MILTON SANTOS DA SILVA	86.375	30º
05239-6	ROSIVALDO JOSE DA SILVA	85.375	31º
07184-6	ANTONIO GASPAR NASCIMENTO	85.375	32º
04102-5 *	ALAERTE LOPES DE SOUZA	85.000	33º
01062-6	LUIZA MARILAC DOS SANTOS	84.875	34º
01954-2 *	ANTONIO MENDES LIMA	84.000	35º
02729-4	MILTON BISPO DE MIRANDA	84.000	36º
02823-1	HAROLDO TOLENTINO	84.000	37º
04724-4	ROSA MARIA FREIRE DA COSTA	79.875	38º
00241-0 *	MARIZE DOS SANTOS VIEIRA	79.875	39º
02069-9 *	ANTONIO GABRIEL ALVES	79.375	40º
02688-3 *	MARIA APARECIDA DA SILVA	78.625	41º
00793-5	EDNA NASCIMENTO GOMES	77.500	42º

OBSERVAÇÃO: 1. (*) Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança, aguardando julgamento de mérito.

2. José Cláudio de Almeida e Mário Antunes Lima Ribeiro:
- aguardando julgamento de Mandado de Segurança;
- não fizeram todas as provas do Curso de Formação (eliminatórias)

Brasília, 04 de outubro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

HOMOLOGO
Brasília, 04 de outubro de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP
DGA – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 098/90 – FEDF

Fica prorrogada a abertura para o dia 19.10.90 às 14:00 horas.

Objeto: Aquisição de papel, cartolina, toner, etc.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal-SGAN 607,projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: sala 211,do endereço supra, no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 103/90 – FEDF
ABERTURA: 22.10.90 às 14:00 horas
OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Classe 02 no Núcleo Bandeirante
CLASSE: 3.0/3.10/A,B,C e/ou D e sub-grupo 3.18 (muro)

TOMADA DE PREÇOS Nº: 104/90 – FEDF
ABERTURA: 22.10.90 às 16:00 horas
OBJETO: Construção de Escola Classe localizada à QNL 16 – Taguatinga
CLASSE: 3.0/3.10/A,B, c /ou C e sub-grupo 3.18 (muro)

TOMADA DE PREÇOS Nº: 105/90 – FEDF
ABERTURA: 23.10.90 às 14:00 horas
OBJETO: Impermeabilização da laje de cobertura do CET – QNN 14 – Área

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 221, das 12.30 às 18:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes das referidas aberturas.

Brasília 02, de outubro de 1990
MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA
DGA – CPL

CONCORRÊNCIA Nº: 011/90 – FEDF

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, máquinas e equipamentos para escritório.

ABERTURA: 07 de novembro de 1990 às 14:00 horas

CLASSE: 53.02, 54.01, 54.02, 56.03, 56.05, 56.07, 58.01, 66.04, 68.01, 68.02, 68.03, 68.04, 68.05, 68.06 e 70.01.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da FEDF – SGAN 607, Projeção "D" e as demais informações poderão ser adquiridas até o dia 01.11.90, na Comissão Permanente de Licitação, sala 211 do supracitado endereço de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias, 05, 09, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA–EC 02/90

OBJETO: Concorrência pública para construção sob o regime de empreitada por preço global, dividido em 03 (três) canteiros, para construção de 806 (oitocentos e seis) unidades habitacionais básicas do plano de ação imediata do Governo Federal, localizadas nas quadras; 401, 402, e 601 – Samambaia-DF.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Realizar-se-à no dia 05 de novembro de 1990, às 09: horas, no auditório da SHIS, 6º andar, Ed. Sede-SCS, Brasília-DF.

A Concorrência será regida pelo Decreto nº 10.996-GDF, de 26 de janeiro de 1988.

O Edital e dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ao preço CR6 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto aos membros da Comissão de Licitação de Obras.

ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 5, 9 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 17/90-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna pública que a Concorrência Pública para Venda de Imóveis objeto do Edital nº17/90-Imóveis(convênio com a Secretaria de Educação),cujo extrato de edital foi publicada no DODF de 06,10 e 11.09.90 e Jornal de Brasília e Correio Brasiliense de 06.09.90, FICA ADIADA de 05.10.90 PARA 07.11.90, no mesmo local e horário.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 06.11.90 somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 07.11.90, no Auditório da Empresa e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento dos documentos).

Ficam inalteradas as demais condições e exigências do referido extrato de edital.

Brasília, 2 de outubro de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 5,9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA – TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 16/90-IMÓVEIS

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis, objeto do Edital nº 16/90-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 06, 10 e 11.09.90 e Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 06.09.90, FICA ADIADA de 11.10.90 PARA 06.11.90, no mesmo local e horário.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05.11.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 06.11.90, no Auditório da Empresa, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos a primeira etapa (recebimento das propostas).

Ficam inalteradas as demais condições e exigências do referido extrato do Edital.

Brasília, 27 de setembro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias, 02, 04 e 05)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

AVISO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/90

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1177ª. Sessão, realizada em 13.09.90, decidiu deferir o pedido formulado pela firma SARKIS e SARKIS LTDA, proclamando-a vencedora do item nº 02 do Edital nº 12/90-Imóveis, nos termos do Processo nº 111.005.507/90-3.

Na oportunidade convoca a referida licitante vencedora a comparecer, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte,SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via de Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada incial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 47 do aludido Edital.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 49, Capítulo XII, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 01 de outubro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 5, 9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela O.S. "SLU" nº 072, de 10 de agosto de 1990, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi alterada a Concorrência Pública nº 005/90-CPL/SLU, onde oferta Carcaça de Pneus e Óleo Queimado, publicado nos dias 27 e 28/09 e 01/10/90.

Onde se lê: CARCAÇA DE PNEUS E ÓLEO QUEIMADO.

Leia-se: SUCATA DE PNEUS E ÓLEO QUEIMADO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1990
DJALMA MENDES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação/SLU

(Dias 5, 9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº CP-008/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência nº CP-008/90-CAESB,marcada a sua abertura para o dia08 de outubro de 1990.às 15 horas, foi PRORROGADA para o dia 11 de outubro de 1990,às 10:00horas, por conveniência administrativa.

Brasília, 02 de outubro de 1990

LUIS VALDIR BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

(Dias 4, 5, 9)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/90
AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª QUALIDADE PARA VEÍCULOS FORD, CHEVROLET, FIAT E VOLKSWAGEN.

ABERTURA: 22 de outubro de 1990 às 15:00 horas

HABILITAÇÃO: Certificado de Inscrição de Firma, fornecido pela Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, classes 2103, 2104, 2105 e 2107.

RECURSOS: Projeto DER 1107 – Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, FT-000 NV.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comisão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 04 de outubro de 1990
PAULO CARDOZO
Comisão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

AVISO

EDITAL Nº 096/90-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁC-

CLASSES; 0101 – 0106 – 0108 – 0109 – 0110 – 0111 – 0112 – 0114 – 0115.

DATA: 22.10.90 – HORÁRIO: 13:00 HORAS

LOCAL: DAL – SAI/SO

EDITAL Nº 097/90-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113

DATA: 22.10.90 – HORÁRIO: 17:00 HORAS

LOCAL: DAL – SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor de cada Edital: Cr$ 250,00

Brasília-DF, 01 de outubro de 1990

ELPIDIO FALLEIRO FILHO – Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dia: 05.10)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/90-FPS
OBJETO: Materiais para manutenção e jardinagem/tubos e conexões, compensado, lâmpadas, utensílios para jardim, materiais elétricos, calhas de lã de vidro, etc.
ABERTURA: dia 26/OUTUBRO/1990 às 14h00
LOCAL: SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45 – Edifício Pioneiras Sociais – 4º andar – sala 413 – Brasília – Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da importância de 01 (um) BTN junto à Tesouraria da FPS, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA
MTB 301.998/64
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DO/DF
27.09.90

Fica retificada a data da Assembléia para 10.10.90, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital Supracitado.

MIGUEL TOKARSKI
Presidente

(DAR Cr$ 1.483,20)

AVISO

A firma Bernardo Alves Pereira CGC-MF nº 00711747-0001-58 GDF nº 052208-2 declara para os devidos fins que foi extraviado os seguintes documentos. Um livro de Utilização de documentos e T. de Ocorrência, nº 01, com 50 folhas. Bloco N. Fiscal. Série Única nº 050 a 100.

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA e da SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS – NOSSO LAR, convoca seus sócios efetivos quites para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, que fará realizar a L/2 Sul, Quadra 604, Lote nº 27, sala nº 38, dia 04.11.90, às 18:00 horas em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos sócios referidos e às 19:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número daqueles sócios, com a finalidade de eleger o Conselho Diretor para o período de 91/94, de acordo com o § 1º do art. 14 do Estatuto.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1990

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente da C.E.B.

(DAR Cr$ 2.781,00)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SERPRO

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que fará realizar a licitação abaixo indicada:

CONCORRÊNCIA Nº: 001/90 – DIVAD
OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de novembro de 1990, às 10.00 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de licitação do SESPA/DIVAD, av. L2 Norte – Quadra 601, módulo "G" – Brasília-DF

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que esta regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 01.11.90, às 10.00 horas.

O Edital da licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 01 de outubro de 1990

(Dias, 2, 4, 5, 9, 10)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 90/004
(EM RESUMO)

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 31 de outubro de 1990, às 16:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS – Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília – 16º andar, Concorrência Pública para alienação de imóveis localizados nos Estados de Goiás e Rio de Janeiro:

– Lote de terreno nº 12, com benfeitorias, localizado na Quadra 07 – Rua Bueno Brandão-Bairro São João-Itumbiara-GO;

– Lotes de terrenos nºs 06, 08 e 10, contíguos, com benfeitorias, localizados na Quadra 13 – Rua Cachoeiros de Macacu – Loteamento "Recreio do Rio das Ostras" – Rio das Ostras – 3º Distrito do município de Casimiro de Abreu-RJ;

– Gleba de terras rurais localizadas no município de Alto Paraíso-GO.

Maiores esclarecimentos, bem como cópia do inteiro teor do Edital, poderão ser fornecidos no Departamento de Serviços Gerais – DESEG, no endereço acima, no horário comercial, e em qualquer agência do BRB, no horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 2, 4 e 5)